

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 527/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALMIR GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALMIR GONÇALVES**, matrícula nº 994271, portador da cédula de identidade RG nº 7.015.551-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.302.049-89, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20	março
DE Nº	11.512	20 19
UMUARAMA	20	03 20 19
Samiré Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		